



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA E TRANSPORTES TERRESTRES

Aviso de Proteção de Dados Pessoais

Este aviso é publicado nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e legislação acessória, sendo os dados pessoais solicitados necessários para beneficiar do apoio do programa PRIAV.

Responsável pelo tratamento: Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres (DRETT), pessoa coletiva n.º 600 087 379 com sede na Rua do Seminário n.º 21, 9000-022 Funchal, pode ser contactada sobre qualquer questão relacionada com o presente aviso de proteção de dados, indicado no assunto “Aviso de proteção de dados – PRIAV” através do endereço eletrónico: drett@madeira.gov.pt.

Finalidade: A recolha e tratamento dos dados pessoais é feita no âmbito da Portaria n.º 319/2023, de 10 de maio e são os estritamente necessários para beneficiar do apoio do programa PRIAV. Os dados pessoais recolhidos poderão, ainda, ser objeto de tratamento para fins estatísticos anonimizados.

Fundamento jurídico: Cumprimento de uma obrigação jurídica alínea c), do n.º 1 do artigo 6º do RGPD.

Destinatários: As entidades intermediárias (operadoras de gestão de resíduos) são responsáveis pela recolha e transmissão dos seus dados pessoais no âmbito do modelo de apoio instituído pelo Regulamento do PRIAV e o Governo Regional, nomeadamente a DRETT procede ao tratamento dos dados pessoais que são estritamente necessários para beneficiar do apoio do programa PRIAV.

Prazo de conservação dos dados: O prazo de conservação dos dados fornecidos será de 11 anos após a respetiva aprovação do incentivo.

Encarregado de Proteção de Dados: Gabinete para a Conformidade Digital e Proteção de Dados – GCPD – 291 145 175 – Palácio do Governo Regional – Avenida Zarco, 9004-527 Funchal – gcpd.geral@madeira.gov.pt

Direitos dos titulares:

- Direito da informação – O titular dos dados tem o direito de ser informado de todos os pontos presentes neste aviso de proteção de dados (artigo 14º do RGPD).
- Direito de acesso – o titular dos dados tem o direito de obter do responsável pelo tratamento, a confirmação de que os dados pessoais que lhe digam respeito são ou não objeto de tratamento e, se for esse o caso, o direito de aceder aos seus dados pessoais e a várias informações presentes nesta comunicação (artigo 15º do RGPD).
- Direito da retificação – O titular tem o direito de obter, sem demora injustificada, do responsável pelo tratamento a retificação dos dados pessoais inexatos que lhe digam respeito. Tendo em conta as finalidades do tratamento, o titular dos dados tem direito a que os seus dados pessoais incompletos sejam completados, incluindo por meio de uma declaração adicional (artigo 16º do RGPD).
- Direito da limitação – o titular dos dados tem o direito de obter do responsável pelo tratamento, a limitação do tratamento (artigo 18º do RGPD).





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA E TRANSPORTES TERRESTRES

- Direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo – O titular dos dados tem o direito a apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (www.cnpd.pt).

